



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7.604/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

**Art. 1º** - Ficam os servidores abaixo discriminados, cedidos para prestarem serviços junto ao Hospital de Espera Feliz, em Espera Feliz - MG, nos termos prescritos pela Lei nº 1.417/2022, de 28 de novembro de 2022 e em conformidade com o Termo de Cessão de Servidores nº 0001/2023:

- LEANDRA DO NASCIMENTO CRUZ - ENFERMEIRO - NÍVEL X - MAT.0629;
- RENATA DA SILVA PEREIRA MARIANO - TÉCNICO EM SAÚDE - NÍVEL II - MAT. 003953.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 05 de julho 2024

OZIEL GOMES DA  
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL  
GOMES DA SILVA:92238513604  
Dados: 2024.07.08 16:14:22 -03'00'

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 05 107 1024  
Art. 86 Lei Orgânica  
*[Assinatura]*  
Visto